



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Adiamento da Assembleia Geral de Credores

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que determinados credores da Companhia solicitaram ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, perante o qual tramita a Recuperação Judicial (“Juízo”), o adiamento da Assembleia Geral de Credores (“AGC”), que se realizaria na próxima segunda-feira, dia 23 de outubro.

Em resposta ao pedido dos credores, o Juízo deferiu o pedido de adiamento da AGC, determinando que a mesma seja realizada no dia 6.11.2017, em primeira convocação, e 27.11.2017, em segunda convocação.

A Oi reforça ainda que, durante todo o processo de recuperação judicial, a direção da Companhia está aberta às negociações e empenhada em viabilizar uma solução que contemple as demandas de todos os envolvidos, e, principalmente, garanta a sustentabilidade da empresa, a médio e longo prazos, para que a Oi saia deste processo fortalecida e preparada para enfrentar os desafios de mercado.

A administração da Companhia ressalta que a Oi vem desempenhando suas atividades normalmente e tem apresentado boa performance no negócio, mantendo os serviços dentro da normalidade e registrando, inclusive, melhoria nos indicadores de qualidade e nos índices de satisfação dos clientes.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor